



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 611, de 05 de fevereiro de 2003.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2003 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NORBERTO ARNO MULLER, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. É Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2003 no valor de R\$ 21.606,79 (vinte e um mil seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

07.10.301.0009.1.034 – Ampliar Centro Municipal de Saúde

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 21.386,54

07.10.301.0107.2.026.2 Recursos do Estado

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa FísicaR\$ 45,00

07.10.301.01.07.2.027-4 – Recursos da União

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pes.Jurid.....R\$ 175,25

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, dos seguintes recursos:

- Recursos provenientes de Superavit financeiro/saldo do passivo potencial/referente da transferência da Solidária.....R\$ 21.431,54
- Recursos provenientes de Superavit financeiro/saldo do passivo potencial/ referente da transferência da Imunização.....R\$ 175,25


Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de fevereiro de dois mil e três.


Norberto Arno Muller
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej.

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI PUBLIADA NO LUGAR DE
COTUM EM 05 / 02 / 03

M. Fischer

MARLA FISCHER
OFICIAL ADMINISTRATIVO
CPF Nº 768232100-67

ALTERNATIVA DE LEI Nº 001/2003
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2003
CITADA EM SEUS ARTOS 1º E 2º

LEI Nº 001/2003 - Altera a Lei Nº 001/2003, de 05 de fevereiro de 2003, que institui o Plano de Carreira e Projeção para o cargo de Oficial Administrativo, do Município de Curitiba, Paraná, e dá outras providências.

LEI Nº 002/2003 - Altera a Lei Nº 001/2003, de 05 de fevereiro de 2003, que institui o Plano de Carreira e Projeção para o cargo de Oficial Administrativo, do Município de Curitiba, Paraná, e dá outras providências.

LEI Nº 003/2003 - Altera a Lei Nº 001/2003, de 05 de fevereiro de 2003, que institui o Plano de Carreira e Projeção para o cargo de Oficial Administrativo, do Município de Curitiba, Paraná, e dá outras providências.

[Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CURITIBA, PARANÁ



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SOLIDÁRIA

Saldo em 31.12.2001 no Banco BANRISUL.....	R\$ 17.108,00
Recebido no exercício : 1722.02.01.....	R\$ 73.944,64
Rendimentos de Aplicações financeiras 1325.09.00.....	R\$ 4.648,23
Empenhado, liquidado e pago no exercício	
Projeto 1.031.....	R\$ 2.199,86
Projeto 1.030.....	R\$ 8.262,50
Atividade 2.026.....	R\$ 51.143,62
Atividade 2.034.....	R\$ 916,93
Restos a pagar	
Atividade 2.026.....	R\$ 2.108,00
Projeto 1.030.....	R\$ 2.446,43
Saldo para suplementação em 2003, depositado no Banco Barrisul Conta Bancária Nº 04.040.811.0-5.....	R\$ 28.623,53



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IMUNIZAÇÕES

Saldo em 31-12-2002 no Banco do Brasil	R\$ 0,00
Recebido no Exercício 1721.01.33.06.....	R\$ 300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira.....	R\$ 0,00
Empenhado, liquidado e pago no exercício	
Atividade 2.027.....	R\$ 124,75

Restos a pagar.....	R\$ 0,00
Saldo para suplementação em 2003, depositado no Banco do Brasil na conta bancária Nº 7.703-8.....	R\$175,25